

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N. 205/2023



TERMO DE RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N. 205/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO RETIFICAÇÃO À RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA.
INEXIGIBILIDADE Nº.: 205/2023.**

O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições, amparado pelo princípio da **AUTOTUTELA**, e na observância ao princípio administrativo da **ISONOMIA E DA MORALIDADE**, decide **RETIFICAR** a **RATIFICAÇÃO** do **Processo de Contatação Direta por inexigibilidade de Licitação**, publicada no DOP, Edição 2.474, Página 29, datada do dia 28/12/2023, retificando o seguinte texto: **onde se lê: limitando ao valor máximo estimado, leia-se: ao valor estimado**, as demais informações constantes na ratificação anteriormente divulgada permanecem inalteradas. A partir da presente data, essa errata passará a fazer parte de forma indissociável deste processo administrativo, com a mesma validade das demais peças que o integra.

Caetité - Bahia, 18 de janeiro de 2024

Valtécio Neves Aguiar.
Prefeito do Município de Caetité-BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO RETIFICAÇÃO À ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA.
INEXIGIBILIDADE N.º: 205/2023.**

O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições, amparado pelo princípio da **AUTOTUTELA**, e na observância ao princípio administrativo da **ISONOMIA E DA MORALIDADE**, decide **RETIFICAR** a **ADJUDICAÇÃO** do **Processo de Contatação Direta por inexigibilidade de Licitação**, publicada no DOP, Edição 2.474, Página 28, datada do dia 28/12/2023, retificando o seguinte texto: **onde se lê: limitando ao valor máximo estimado, leia-se: ao valor estimado**, as demais informações constantes na adjudicação anteriormente divulgada permanecem inalteradas. A partir da presente data, essa errata passará a fazer parte de forma indissociável deste processo administrativo, com a mesma validade das demais peças que o integra.

Caetité - Bahia, 18 de janeiro de 2024

Valtécio Neves Aguiar.
Prefeito do Município de Caetité-BA.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO RETIFICAÇÃO À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA.
INEXIGIBILIDADE N.º: 205/2023.**

O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições, amparado pelo princípio da **AUTOTUTELA**, e na observância ao princípio administrativo da **ISONOMIA E DA MORALIDADE**, decide **RETIFICAR** a **HOMOLOGAÇÃO** do **Processo de Contatação Direta por inexigibilidade de Licitação**, publicada no DOU: Edição 01, Seção 3, Página 225, datada do dia 02/01/2024, DOE: Edição 23.817, Ano CVIII, Caderno Municípios, datada do dia 28/12/2023 e Jornal de Grande Circulação – JGC Correio, do dia 29/12/2023, Página 15, DOP, Edição 2.474, Página 27, datada do dia 28/12/2023, retificando o seguinte texto: **onde se lê: limitando ao valor máximo estimado, leia-se: ao valor estimado**, as demais informações constantes na homologação anteriormente divulgada permanecem inalteradas. A partir da presente data, essa errata passará a fazer parte de forma indissociável deste processo administrativo, com a mesma validade das demais peças que o integra.

Caetité - Bahia, 18 de janeiro de 2024

Valtécio Neves Aguiar.
Prefeito do Município de Caetité-BA.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 604/2023.
INEXIGIBILIDADE Nº.: 205/2023.**

O Município de Caetité, Contratante, amparado pelo princípio da **AUTOTUTELA**, e na observância ao princípio administrativo da **ISONOMIA E DA MORALIDADE**, decide **RETIFICAR** o extrato de Contrato Administrativo nº.: 205/2023, do **Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**, publicado no DOU, Edição 1, Página 226, datada do dia 02/01/2024, DOE, edição: 23.817, Ano CVIII, Caderno Municípios, datada do dia 28/12/2023 e Jornal de Grande Circulação – JGC Correio, do dia 29/12/2023, Página 15, e DOP, Edição: 2.474, Página 26, datada do dia 28/12/2023, retificando o seguinte texto: **onde se lê: limitado ao valor máximo estimado, leia-se: ao valor estimado**, as demais informações constantes no resumo de contrato tais como objeto, valores e vigência continuam inalterados. A partir da presente data, essa errata passará a fazer parte de forma indissociável deste processo administrativo, com a mesma validade das demais peças que o integra.

Caetité - Bahia, 18 de janeiro de 2024.

Valtécio Neves Aguiar.
Prefeito do Município de Caetité-BA.